

MARINHA DO BRASIL

INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

DOCUMENTOS	CARTÃO DE AUTORIZAÇÃO
<p style="text-align: center;"><u>Embarcação de Esporte e Recreio</u></p> <p>1 - Embarcação</p> <ul style="list-style-type: none"> a) TIE/TIEM; b) Termo de Autorização de Uso emitido pelo ICMBio em inteiro teor; c) Cartão de Autorização emitido pelo IEAPM (para embarcações cadastradas); e d) Fotos coloridas da embarcação. As fotos deverão deixar clara a identificação da embarcação pelo nome e o número de inscrição, exibindo-a pelo través (proa a popa), de popa e de proa. <p>2 - Proprietário(a) e preposto(a) Pessoa Física</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Identidade e CPF; b) Comprovante de residência emitido em no máximo 90 dias; c) Telefone e e-mail (apresentação obrigatória); e d) Foto capturada no atendimento presencial. 	<p>Validade até 5 (cinco) dias</p>
<p style="text-align: center;"><u>Pesca Amadora com Linha</u></p> <ul style="list-style-type: none"> a) Licença de Pesca Amadora na validade; b) Identidade e CPF; c) Cartão de Autorização emitido pelo IEAPM (pescador cadastrado); d) Comprovante de residência emitido em no máximo 90 dias; e) Telefone e e-mail (apresentação obrigatória); e f) Foto capturada no atendimento presencial. 	<p>Validade até 1 (um) ano</p>
<p style="text-align: center;"><u>Embarcação para Transporte de Passageiros e de Pesca com Dupla Classificação</u></p> <p>1 - Embarcação</p> <ul style="list-style-type: none"> a) TIE; b) Protocolo emitido pela Capitania dos Portos, para embarcação aguardando a emissão do TIE, anexar ao: <ul style="list-style-type: none"> I) Cartão de Segurança de Navegação (CSN), para embarcação sujeita à vistoria, AB maior que 20; ou II) Termo de Responsabilidade (NORMAM) para embarcação não sujeita à vistoria. c) Certificado CADASTUR; d) Termo de Autorização de Uso, emitido pelo ICMBio em inteiro teor; e) Contrato de Arrendamento, se aplicável; f) Protocolo Registro da Transferência de Propriedade ou Mudança de Características (Capitania dos Portos); g) Cadastro da embarcação de apoio e da embarcação principal; h) Fotos coloridas da embarcação; e i) Cartão de Autorização emitido pelo IEAPM (embarcação cadastrada). 	

DOCUMENTOS	CARTÃO DE AUTORIZAÇÃO														
<p>2 - Proprietário e preposto Pessoa Física</p> <p>a) Identidade e CPF; b) Comprovante de residência emitido em no máximo 90 dias; c) Telefone e e-mail (apresentação obrigatória); e d) Foto capturada no atendimento presencial.</p>															
DOCUMENTOS	CARTÃO DE AUTORIZAÇÃO														
<p>3 - Proprietário ou Responsável Pessoa Jurídica</p> <p>Apresentar documentos adequados à atividade solicitada, devendo constar a atividade econômica Transporte Aquaviário para Passeios Turísticos, CNAE 50.99-8-01. Documentos exigidos, conforme o caso:</p> <p>a) Microempreendedor Individual (MEI): do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (60 dias); e o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);</p> <p>b) Empresa Individual e de Pequeno Porte (EI/EPP): Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (30 dias); e o Requerimento de Empresário;</p> <p>c) Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI): Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (60 dias) e Ato Constitutivo;</p> <p>d) Sociedade Limitada (LTDA): Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (30 dias) e Contrato Social; e</p> <p>e) Comprovante de endereço do local de funcionamento com CEP, emitido dentro de um período máximo de 90 dias.</p> <p>4 - Pagamento da Taxa GRU</p> <p>Após sanar as exigências do cadastro, efetuar o pagamento da GRU e enviar o comprovante ao e-mail ieapm.cadastraseg@marinha.mil.br.</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">PASSAGEIROS</th> <th style="text-align: center;">R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">até 20</td> <td style="text-align: center;">125,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">De 21 a 40</td> <td style="text-align: center;">375,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">De 41 a 60</td> <td style="text-align: center;">687,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">De 61 a 80</td> <td style="text-align: center;">937,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">De 81 a 100</td> <td style="text-align: center;">1.180,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Acima de 100</td> <td style="text-align: center;">1.625,00</td> </tr> </tbody> </table>	PASSAGEIROS	R\$	até 20	125,00	De 21 a 40	375,00	De 41 a 60	687,00	De 61 a 80	937,00	De 81 a 100	1.180,00	Acima de 100	1.625,00	<p>Validade até 1 (um) ano</p>
PASSAGEIROS	R\$														
até 20	125,00														
De 21 a 40	375,00														
De 41 a 60	687,00														
De 61 a 80	937,00														
De 81 a 100	1.180,00														
Acima de 100	1.625,00														

Observações:

1. Serão credenciados prestadores de serviços que apresentarem documentos legíveis, formulários preenchidos corretamente e documentos originais, conforme instruções do Cadastro.
2. Comprovante de residência que não estiver em nome do proprietário, deverá ser anexado ao formulário de declaração de residência fornecido pelo Cadastro.
3. O atendimento presencial será agendado, sendo exclusivo para a apresentação dos documentos originais, entrega dos formulários preenchidos e assinados, captura de foto, e assinatura do Cartão de Autorização.
4. Além dos documentos relacionados, outros poderão ser exigidos em razão das necessidades do Cadastro.

ELIANE GONZALEZ RODRIGUEZ
 Pesquisadora Titular
 Diretora

ASSINADO DIGITALMENTE